



C. M. E. B. P.
PROT. GEN. Nº 130, 97
Nº 12

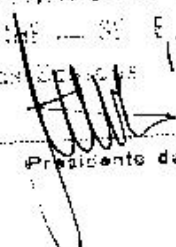
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº. 153/99

Autor: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Assunto: implantação do serviço de entrega domiciliar de correspondências nos seguintes bairros de Bragança Paulista: Curutibanos, Cidade Jardim II e III, Bosque das Pedra, Recanto Maranhata, Bairro do Toró (Novo Loteamento), Jardim Iguatemi (Novo Loteamento), Jardim América III, Jardim Aguas Claras, Jardim do Lago, Jardim Primavera, Jardim São Miguel, Hípica Residencial Jaguari, Residencial da Ilhae, Conjunto Hab. Saada Nader Abi Chedid, Conjunto Hab. Henedina Rodrigues Cortez, Residencial Colinas da Mantiqueira, Distrito Industrial III, Bairro Bom Retiro e Jardim das Palmeiras.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO SE E SE QUE SE
Saia dos Serviços 16.03.99


Presidente da Câmara

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Gerente do Centro de Distribuição Domiciliar da Empresa de Correios e Telégrafos de Bragança Paulista, senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, e ao Gerente da Regional de Operações de São José dos Campos, senhor JOÃO GILBERTO LAGERDA, solicitando implantação do serviço de entrega domiciliar de correspondências nos bairros mencionados.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 130, 97
Fs. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

153-A

JUSTIFICATIVA

Conforme mencionado, existem no município diversos bairros desprovidos dos serviços de entrega domiciliar de correspondências, em razão disso, os moradores desses setores necessitam ir à agência local de correios para verificar a existência de cartas e outros materiais a eles endereçados.

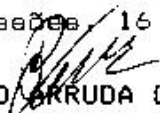
Esses deslocamentos, além dos custos que ocasionam, representam sério transtorno aos trabalhadores que não dispõem de tempo para ir à agência local do correio, e muito menos para aguardar o momento de serem atendidos junto às filas que geralmente se formam.

O atendimento desta reivindicação se faz necessário também diante do crescente número de instituições financeiras, entre outras de igual importância, que se utilizam dos serviços do correio para envio de talões de cheque e notificações de grande interesse ao cidadão.

Pelo exposto, é que na oportunidade reiteramos os diversos pedidos apresentados na Casa, tendo como autor das primeiras proposições os seguintes vereadores:

Jardim Primavera, Arnaldo de Carvalho Pinto, REQ. nº 665/97
Residencial da Ilhas, João Afonso Sólis, REQ. nº 733/97
Bairro Curitibaes, João Soares Souza Lima, REQ. nº 527/97
Res. Hípica Jaguari, João Soares Souza Lima, REQ. nº 50/97
Jardim do Lago, Mário Rizzardo, REQ. 33/97
Cidade Jardim III, José Sérgio Conti Júnior, REQ. nº 18/97
Conj. Hab. Henedina Rodrigues Cortez, João Carlos dos Santos Carvalho, REQ. nº 467/98
Cidade Jardim I e II, João Afonso Sólis, REQ. nº 918/98
Jardim Águas Claras, Fábio de Assis Livreri, REQ. nº 146/99

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.


PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
vereador - PL

Foi elaborada cópia da presente proposição para inclusão de co-autoria dos demais vereadores, conforme solicitado pelo vereador Paulo Mário A. Vasconcellos.

Requerimento nº 153/99 - fl 2 - DEL/sol



153-B
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	130, 97
Fs.	08
a)	m.

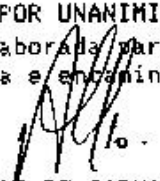
REQUERIMENTO No. 153/99

Autor: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Assunto: implantação do serviço de entrega domiciliar de correspondências nos seguintes bairros de Bragança Paulista: Curitibaanos, Cidade Jardim II e III, Bosque das Pedras, Recanto Maranhata, Bairro do Toró (Novo Loteamento), Jardim Iguatemi (Novo Loteamento), Jardim América III, Jardim Águas Claras, Jardim do Lago, Jardim Primavera, Jardim São Miguel, Hípica Residencial Jaguarí, Residencial da Ilhas, Conjunto Hab. Saada Nader Abi Chedid, Conjunto Hab. Henadina Rodriquez Cortez, Residencial Colinas da Mantiqueira, Distrito Industrial III, Bairro Bom Retiro e Jardim das Palmeiras.

Cópia: ao Sr. VALDEMAR COSTA NETO, Deputado Federal.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 16/3/99
(cópia elaborada para inclusão de
co-autoria e encaminhamento de cópia)


a. ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Gerente do Centro de Distribuição Domiciliar da Empresa de Correios e Telégrafos de Bragança Paulista, senhor JOAO BATISTA DA SILVA, e ao Gerente da Regional de Operações de São José do Campos, senhor JOAO GILBERTO LAGERDA, solicitando implantação do serviço de entrega domiciliar de correspondências nos bairros mencionados.



153-C
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 130 / 97
Fls. 09
a) _____

JUSTIFICATIVA

Conforme mencionado, existem no município diversas bairros desprovidas dos serviços de entrega domiciliar de correspondências, em razão disso, os moradores desses setores necessitam ir à agência local de correios para verificar a existência de cartas e outros materiais a eles endereçados.

Esses deslocamentos, além dos custos que ocasionam, representam sério transtorno aos trabalhadores que não dispõem de tempo para ir à agência local do correio, e muito menos para aguardar o momento de serem atendidos junto às filas que geralmente se formam.

O atendimento desta reivindicação se faz necessário também diante do crescente número de instituições financeiras, entre outras de igual importância, que se utilizam dos serviços do correio para envio de talões de cheque e notificações de grande interesse ao cidadão.

Pelo exposto, é que na oportunidade reiteramos os diversos pedidos apresentados na Casa, tendo como autor das primeiras proposituras os seguintes vereadores:

Jardim Primavera, Arnaldo de Carvalho Pinto, REQ. nº 665/97
Residencial da Ilhas, João Afonso Sólis, REQ. nº 733/97
Bairro Curitiba, João Soares Souza Lima, REQ. nº 527/97




PROT. DEB. Nº 130 / 99
Fls. 10 m.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

153 - D

Rea. Hípica Jaguari, João Soares Souza Lima, REQ. nº 50/97
Jardim do Lago, Mário Rizzardo, REQ. 33/97
Cidade Jardim III, José Sérgio Conti Júnior, REQ. nº 18/97
Conj. Hab. Menedina Rodrigues Cortez, João Carlos dos Santos
Carvalho, REQ. nº 467/98
Cidade Jardim I e II, João Afonso Sólis, REQ. nº 918/98
Jardim Aguas Claras, Fábio de Assis Livreri, REQ. nº 146/99

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.


PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
vereador - PL

INCLUSÃO DE CO-AUTORIA, CONFORME DELIBERADO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1999, DOS SEGUINTE VEREADORES: Arnaldo de Carvalho Pinto, João Afonso Sólis, João Soares Souza Lima, Mário Rizzardo, José Sérgio Conti Júnior, Fábio de Assis Livreri, Adilson Leitão Xavier, Benedito Aparecido de Carvalho, Clóvis Amaral Garcia, Luis Carlos Ferreira, Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antonio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior, Nelson Shinobu Sasahara, Nicola Cortez e Paulo Miguel Zenorini. (alteração incluída no Departamento Legislativo/erl, em 17/3/99).